



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM DOIS APARELHOS DE RAIOS-X DAS MARCAS SIEMENS E SHR, COM MODELO POLYMOBILE PLUS E SR500F.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**IPIRÁ**  
**BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.042.659/0001-15  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE**  
**CNPJ Nº 10.657.240/0001-17**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024-DL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 23/2024-DL. **Contrato** 76/2024-DL, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE. **Contratada:** Imagem Serviços Técnicos Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em dois aparelhos de raios-X das marcas Siemens e SHR, com modelo PolyMobile Plus e SR500F. **Vigência:** 16/08/2024 a 16/12/2025. **Valor:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.06.06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 4.109 – Manutenção das Ações Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade.

Elemento Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Identificação das Despesas com Ações.

Projeto/Atividade: 4.062 – Manutenção das Ações do Hospital Municipal.

Elemento Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS;

**Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Kelliane Pires Bastos - Autoridade competente.

**IPIRÁ - BA, 16 DE AGOSTO DE 2024.**